

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 <u>www.pedrodetoledo.sp.gov.br</u>

PORTARIA N.º 218, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Autoriza a permanência de servidor contratado para a Função que Específica."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de Saúde através do Memorando nº 038/2024;

CONSIDERANDOo resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 006/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 006/2022, do Sr. GILBERTO FERNANDES DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº 44.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 366.***.***-42, para continuar exercendo o cargo de Técnico em Radiologia, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/06/2024 à 30/11/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de maio de 20243.

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo em 02 de maio de 2024. /mg.